

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
30 de abril de 2015 - Quinta feira
Circulação: 05.05.2015 às 14:30h
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas
Nº 5946

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2306 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1444/2015-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das programações do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, no período de 28 a 30 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 2307 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1444/2015-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Fernando Antônio do Nascimento e Nascimento, Secretário Adjunto - Área de Gestão em Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 30 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2308 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0310/2015-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Elicarlos de Oliveira Araujo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2309 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0282/2015-6AB/DEFENAP,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Maria de Nazaré Farias do Nascimento (interina)

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Indústria e Comércio: Eliezir Viterbino da Silva
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Eliete Nascimento Borges
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Alcir Figueira Matos
Amprev: Arnaldo Santos Filho
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacílio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres (interino)

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo Leandro Barros Pereira do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2310 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 209/2015-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Elizabete Batista Rosa, ocupante do cargo de Professor, Classe D, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2311 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 208/2015-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear Ivete de Fátima Barroso, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Atendente, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2312 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2015-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Manoel Maria Ferreira Miranda Junior do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, Código F6S-3, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 1º de maio de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2313 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 177/2015-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 1º de maio de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nelcy da Costa Pereira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas e Projetos Especiais/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2
Idalea Cardoso Alcântara	Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-2
Keite da Silva Castelo Freitas	Gerente de Núcleo/Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2314 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 177/2015-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 1º de maio de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nelcy da Costa Pereira	Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-3
Idalea Cardoso Alcântara	Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas e Projetos Especiais/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2
Keite da Silva Castelo Freitas	Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento	F6S-2
Marilene Neri Brasil	Gerente de Núcleo/Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional	F6S-2

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2315 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1029/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Elizeu Santana da função comissionada de Secretário Escolar da E. I. E. Jorge Iaparrá, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Zilma Vale de Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclamação de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2316 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08,

RESOLVE:

Exonerar Francisco de Assis Silva Baia da função comissionada de Responsável por Atividades Nivel III/CSM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2317 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08,

RESOLVE:

Nomear Maria Elma Santos da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 3ª, Padrão-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nivel III/CSM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2318 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 303/2015-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Nomear John Kennedy Pires do Valle, ocupante do cargo de Educador Socioambiental, Classe GMM, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Serviços Gerais), Código FGI-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2319 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1492/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Cesar Nazaré Bezerra da Rocha do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 20 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2320 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1492/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Valena Cristina Corrêa do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 20 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2321 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2015-GAB-IPEM/AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 23 de março de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Socorro de Nazaré Ramos da Costa	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-3
Adriana Montel da Silva	Coordenador/Coordenadoria Técnico-Operacional	F6S-3

Macapá, 30 de abril de 2015




ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2322 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Macapá, 30 de abril de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2015-GAB-IPEM/AP,




ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 20 de março de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maquidovia de Souza Ramos	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F65-2
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha	Assessor Técnico Nível II - Ouvidor/Gabinete	F65-2

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2323 DE 30 DE ABRIL DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2015-GAB-IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 20 de março de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Augusto Ricardo Barreto de Araújo	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	F65-2
Miraci Lima do Vale	Assessor Técnico Nível II - Ouvidor/Gabinete	F65-2

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2324 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2015-GAB-IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 23 de março de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria do Socorro Moreira Costa da Trindade	Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F65-3
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha	Coordenador/Coordenadoria Técnico-Operacional	F65-3

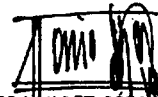
DECRETO Nº 2325 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 179/2015-GAB-IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Estácio Lopes Picanço para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 02 de março de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2326 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

RESOLVE:

Nomear Franco de Sá Aieza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2327 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear Valnei do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2328 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0303/2015-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Retificar os Decretos abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Decreto nº 0356, de 20 de janeiro de 2015	
DOE nº 5882, de 20 de janeiro de 2015	
Onde se lê:	Leia-se:
a contar de 19 de janeiro de 2015	a contar de 01 de janeiro de 2015
Decreto nº 0108, de 06 de janeiro de 2015	
DOE nº 5872, de 06 de janeiro de 2015	
Onde se lê:	Leia-se:
a contar de 05 de janeiro de 2015	a contar de 01 de janeiro de 2015

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2329 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 397/2015-GSI,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 2069 e 2070, de 23 de abril de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5941, de 23 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2330 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0226/2015-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Calena-Guiana Francesa, a fim de participar do Treinamento em Modelagem para o Desmatamento do

Platô das Guianas, no período de 02 a 08 de maio de 2015, sem ônus para o Estado:

- Sara Meloiza Alberto Neri
- Rilton José Vieira Pereira
- Leonardo Fernandes

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2331 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2015-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Autorizar Eliezir Viterbino da Silva, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Parnaíba-PI, a fim de participar do Fórum Amazônico, no período de 29/04 a 02/05/2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2332 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2015-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Helbene Miranda Ferreira Galeno, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 29/04 a 02/05/2015.

Macapá, 30 de abril de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2333 DE 30 DE ABRIL DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2015-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Eliezir Viterbino da Silva, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas

atribuições, Macapá-AP, até o Pantanal Matogrossense-MS, a fim de participar da Reunião do Conselho da CNC, no período de 22 a 24 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2334 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2015-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Helbene Miranda Ferreira Galeno, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 24 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2335 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0605/2015-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Gastão Valente Calandrini de Azevêdo, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião para tratar da Medida Provisória 660/2014, nos dias 27 e 28 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2336 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0605/2015-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Homologar a designação do CEL BM Marcelo Magno Bispo Corrêa Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo

exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, nos dias 27 e 28 de abril de 2015.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2337 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2015-PRESI/GASAP,

RESOLVE:

Designar Narson de Sá Galeno, Procurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral dos Acionistas - AGO, da Companhia de Gás do Amapá - GASAP, a realizar-se no dia 29/04/15, às 14h30min.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2338 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o contido na Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014; art. 1º, § 2º, c/c com o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001673/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOPMA, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOPMA Rosivaldo Braga de Almeida, a contar de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2339 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; art. 54 da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000099/15-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de tempo de serviço, o 1º TEN QOPMA Adair de Souza Almeida, a contar de 13 de dezembro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2340 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1547/2015-6AB/SEAD, e

Considerando a Decisão Judicial nº 0033258-86.2013.8.03.0001-Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, a aptidão da candidata na 1ª e 2ª etapas, conforme o Edital nº 004/2009 - Resultado da Prova Objetiva e Edital nº 046/2015 - Resultado do Curso de Formação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gessolna Neto Galeno de Sousa para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Fiscal Agropecuário, Habilitação E-3 - Medicina Veterinária, Classe 3ª, Padrão I, Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na Área de Lotação - VI - Município de Macapá Rural e Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2341 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/40689/2015,

RESOLVE:

Prorrogar a licença sem vencimento, para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2015, à servidora Sheila da Conceição Furtado Costa, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão VI, Cadastro nº 517623, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 30 de abril de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Orgãos Extratécnicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

PORTARIA

Nº 030/2015 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0037, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de SALOMÃO TAVARES SAMPAIO - 2º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas míúdas de pronto pagamento com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Ação Social da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento desta.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.0.160000, no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2015.


JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/13- PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2015.00022- DOF/PMAP
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2012-
CPL/DA/PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, como CONTRATANTE e a empresa A. MONTEIRO DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 13.530.603/0001-47, como CONTRATADA.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar (aparelhos condicionados de ar e centrais de ar) da PMAP, com fornecimento de mão de obra, bem como todas e quaisquer peças e equipamentos necessários e imprescindíveis a regular prestação dos serviços.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Será aplicado ao valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), estabelecido no 1º Termo de Aditamento deste Contrato, o instituto do Reajuste de Preços, corrigindo-o de acordo com a variante correspondente ao IPCA/IBGE, cujo fator de correção foi contabilizado em R\$ 1,07 (um real e sete centavos) ou 7% (sete por cento), referente ao período de FEV/14 a JAN/15. Por conta da aplicação desse instituto de reajuste de preços, o Contrato passará a consignar a partir desta prorrogação de prazo de vigência, o valor global de R\$ 113.955,00 (cento e treze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta do FPE (101), Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.122.0380.2291- Manutenção de Serviços Administrativos - PMAP, elemento de

despesa nº 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, e conforme Empenho nº 2015NE00011, de 02/02/15, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de um total anual estimado em R\$ 113.955,00 (cento e treze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que serão pagos parceladamente, de acordo com a prestação do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o dia 25 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015.

Macapá-AP, 28 de abril de 2015.

CLÁUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO - CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Nº 002/2015 - DA/DCC/PMAP**

A TORIZO,
nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 24/04/2015

José Carlos Corrêa de Souza- CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

JUSTIFICATIVA Nº 002/2015-DA/DCC/PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2015.00022- DOF/PMAP
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2012-
CPL/DA/PMAP

ASSUNTO: Celebração do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/13-PMAP- Reajuste de Preços e Prorrogação de prazo de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III; Art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei nº 10.192/2001 (Reajuste de preço); Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Prorrogação de Prazo).

FAVORECIDO: A. MONTEIRO DE ALMEIDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ar pertencentes à Polícia Militar do Amapá.

Exmº. Sr. Comandante Geral,

Para competente autorização, submeto à apreciação de V. Exª a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013-PMAP, que consistirá na alteração da *Cláusula Primeira-Do Dotação e do Preço* e *Cláusula Segunda -Da Vigência*, do 1º Termo Aditivo ao Contrato, visando o reajuste de preços praticado, para se manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como, a prorrogação de prazo vigência por um período equivalente a mais 12 (doze) meses, possibilitando assim a continuidade da prestação de serviços de manutenção previstos no instrumento contratual.

O serviço contratado trata-se de se efetivar a perene e necessária a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado e centrais de ar, pertencentes à Polícia Militar, com o fim de se manter a qualidade do ar respirado pelas pessoas que frequentam ambientes institucionais.

(...)

Assim sendo, visando à continuidade da prestação desse serviço torna-se indispensável à celebração do Termo de Aditamento que se pretende, para se manter a relação contratual ora estabelecida. No entanto, para que se enseje o prosseguimento deste instrumento, é de bom grado que se analisem todas as questões legais que norteiam a viabilidade de se prosseguir com um contrato, bem como, os interesses manifestados por parte da empresa Contratada, do que passaremos a inferir o seguinte:

1) DO REAJUSTE DE PREÇOS:

O equilíbrio financeiro do contrato trata-se de se assegurar ao Contratado a efetiva rentabilidade do ajuste celebrado com a PMAP,

em seu aspecto global, garantindo a intangibilidade da remuneração previamente consolidada. Assim, nada mais é do que uma decorrência normal dos custos de elevação gerados no transcorrer da prestação do serviço, sendo uma questão de caráter ordinário a sua execução, medida através de Índices setoriais específicos de cada atividade produtiva.

(...)

Assim sendo, em conformidade com o Parecer Técnico emitido acerca do reajuste de preços e para o devido deferimento do pedido da empresa Contratada, foi contabilizado a variação no período de FEV/2014 a JAN/2015, resultando no Índice de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) ou 7% (sete por cento), conforme tabela demonstrativa abaixo:

MESES (12 MESES)	IPCA/IBGE Variação	ÍNDICE REAJUSTE
FEV/14 a JAN/15	1,0069x1,0092x1,0067x1,0046x1,0040x1,0001x1,0025x1,0057x1,0042x1,0051x1,0078x1,0124	R\$ 1,07 = 7%

Em razão de a Contratada ter atendido todas as exigências legais para suscitar a aplicação do instituto do reajuste, relativo ao IPCA/IBGE, o reajuste de preços será devidamente concedido pela PMAP. Por conta dessa concessão, o PREÇO PRATICADO NO CONTRATO passará de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 113.955,00 (cento e treze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), com a devida aplicação do Índice de reajustamento acima estabelecido.

2) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Quanto à prorrogação contratual é exigido a Administração Pública que se cerceie de alguns requisitos normativos para que a mesma seja considerada viável e, considerada a melhor solução para manter os serviços. Já que não se pode perder de vista que pleitear uma renovação contratual é caso de exceção, uma vez que a regra é a instauração do procedimento licitatório, o qual somente deixará de ter sua razão de ser, caso pelo menos em tese, a sua realização represente ônus para a Administração.

(...)

Assim, uma vez que o Contrato em questão pode ser aditado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão disposta no Art. 57, Inciso IV, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, prima-se pela continuidade do Contrato nº 009/13-PMAP, prorrogando-se o referido instrumento por mais 12 (doze) meses, até o dia 25 de Abril de 2016, pois o mesmo se enquadra nos critérios estabelecidos por lei, posto que os serviços são considerados de natureza contínua e os preços e as condições apresentadas pela contratada ainda são mais vantajosas para a Administração e ao interesse público. Além disso, a realização de um novo procedimento licitatório poderia ocasionar a interrupção dos serviços e demandar sérios prejuízos, o que em si, justifica a continuidade do contrato por encontrar amparo legal.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, e após Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece no Decreto 2832/12, publicado no DOE nº 5273, de 23/07/2012. Submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de autorização e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, desta e do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 24 de abril de 2015.

CLÁUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO - CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

**PORTARIA
Nº 123/15- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOSBM ASSIS SOC FEM SILLJENI SILVIA DAS MERCES GONÇALVES, Matrícula nº 1161938, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/ CEDEC do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182. 0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Abril de 2015.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA
Nº 143/15- CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOSBM ENF ANDERSON OLIVEIRA GALENO, Matrícula nº 1069802, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182.0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá-AP, 22 de Abril de 2015.

Marcelo Magno Bispo Correa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 144/15- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN QOABM EMERSON DANY CATIVO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 417785, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.182.0380.2258, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá-AP, 22 de Abril de 2015.

Marcelo Magno Bispo Correa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013 - SCC/CBMAP
Processo nº 13.000.684/2012/CBMAP.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

nº.17/2012/CPL/CBMAP. Contratante: CBMAP. Contratada: Distribuidora Floresta Serviços LTOA-EPP. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 03/2013/SCC/CBMAP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 - Artigo 57, inciso II. Vigência: 12 (doze) meses, no período de 08 de abril de 2015 a 08 de abril de 2016. Data de Assinatura: 30 de março de 2015.

Edgar Vasconcelos da Silva - CAP BM
Chefe da S.C.C./CBM-AR

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 30/05/2015

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil

PROCESSO Nº. 28820.000561/2014-DAA/DGPC
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 014/2014-CPL/ DGPC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (estabilizador, nobreak, Switch etc.), para atender as Unidades Policiais e Administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil da Capital e Interior, para o período de um (01) ano, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOTE: 01. EMPRESA VENCEDORA: LEXOS - COMERCIO DE INFORMÁTICA Ltda - ME, CNPJ: 07.109.099/0001-03. VALOR ADJUDICADO: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE: 02. EMPRESA VENCEDORA: LEXOS - COMERCIO DE INFORMÁTICA Ltda - ME, CNPJ: 07.109.099/0001-03. VALOR ADJUDICADO: R\$ 101.976,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e seis reais).

LOTE: 03. EMPRESA VENCEDORA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS Ltda - EPP, CNPJ: 04.384.309/0001-83. VALOR ADJUDICADO: R\$ 67.896,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

LOTE: 04. EMPRESA VENCEDORA: MULTIREDE DISTRIBUIDORA Ltda, CNPJ: 01.115.345/0001-53. VALOR ADJUDICADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LOTE: 05. FRACASSADO.

LOTE: 06. EMPRESA VENCEDORA: COMPUSET INFORMÁTICA Ltda, CNPJ: 65.529.489/0001-39. VALOR ADJUDICADO: R\$ 43.479,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

LOTE: 07. EMPRESA VENCEDORA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA Ltda, CNPJ: 07.055.987/0001-90. VALOR ADJUDICADO: R\$ 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais).

LOTE: 08. CANCELADO.

LOTE: 09. EMPRESA VENCEDORA: TOP LAN COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA Ltda, CNPJ: 08.140.514/0001-54. VALOR

ADJUDICADO: R\$ 50.244,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

LOTE: 10. FRACASSADO.

LOTE: 11. FRACASSADO.

LOTE: 12. EMPRESA VENCEDORA: DYONATAN DE OLIVEIRA MOTTA - ME, CNPJ: 18.200.214/0001-77. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

LOTE: 13. EMPRESA VENCEDORA: PONTUAL COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 05.467.522/0001-11. VALOR ADJUDICADO: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE: 14. EMPRESA VENCEDORA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA Ltda - ME, CNPJ: 16.867.118/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais).

LOTE: 15. EMPRESA VENCEDORA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA Ltda - ME, CNPJ: 16.867.118/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais).

LOTE: 16. FRACASSADO.

LOTE: 17. FRACASSADO.

LOTE: 18. EMPRESA VENCEDORA: DATEN TECNOLOGIA Ltda, CNPJ: 04.602.789/0001-01. VALOR ADJUDICADO: R\$ 273.042,00 (duzentos e setenta e três mil e quarenta e dois reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 816.205,00 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e cinco reais).

Macapá-AP, 30 de abril de 2015.

Doratânia Viana da Silva
Pregoeira/DGPC

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2015-DGPC/AP
PROCESSO Nº 28820.0000103/2015-DAA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 583049, a partir das 08:00h do dia 06/05/2015, até as 09:00h do dia 18/05/2015. Disputa de preço dia 20/05/2015, às 08:00h, horário de Brasília.

Macapá-AP, 30 de abril de 2015.

Doratânia Viana da Silva
Pregoeira/DGPC

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galenô

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015-PGE/AP

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 034/2015, de 16 de janeiro de 2015, levan ao conhecimento dos

interessados, que estará realizando no dia 19 de maio de 2015 às 10:00h a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 582153, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para Eventual fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de acondicionamento, embalagem, copa e cozinha) durante 12 (doze) meses, para atender a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste edital. Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até às 09:00h do dia 18/05/2015. Informações pelo telefone (96) 3131-2825 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: cpl-pge.ap@outlook.com, ou no endereço Avenida Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.900-015, Macapá-AP.

Macapá, 30 de abril de 2015.

M^{te} Dirlene Santos Marques
Pregoeira-PGE/AP

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 060/2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119 Inciso III da Lei Complementar Estadual nº. 0084, de 25.06.14, e pelo Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do Ofício nº. 005/2015.

RESOLVE:

Elogiar o advogado ORLANDO SOUTO VASCONCELOS pela sua colaboração, competência, responsabilidade, dedicação, espírito de equipe e pelos prestimosos trabalhos realizados junto a Semana Nacional do Júri, instituída pelo CNJ, no período de 13 a 17/04/2015, na Comarca de Santana/AP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 061/2015-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119 Inciso III da Lei Complementar Estadual nº. 0084, de 25.06.14, e pelo Decreto nº 0022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do Ofício nº. 005/2015.

RESOLVE:

Elogiar a advogada ZILANDA BARATA LOPES, pela sua colaboração, competência, responsabilidade, dedicação, espírito de equipe e pelos prestimosos trabalhos realizados junto a Semana Nacional do Júri, instituída pelo CNJ, no período de 13 a 17/04/2015, na Comarca de Santana/AP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA
Nº. 042/2015/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº. 0042/2015-DML/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, JEAN TRINDADE DO NASCIMENTO, Coordenador - Perito Odontologista, RAIMUNDA SUELI NASCIMENTO COELHO, Vice-Coordenadora - Técnica de segurança no Trabalho, NILTON CÉSAR MELO MORAES, Auxiliar de Enfermagem e DORALICE DA SILVA SOUSA, para fazer parte da equipe de BIOSEGURANÇA da Polícia Técnico Científica.

Art. 2º. REVOGAR-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de Abril de 2015.

Salatiel Guimarães
Diretor Presidente POLITEC

Secretarias de Estado

Meio-Ambiente

Marcelo Ivan Pantoja Creão

PORTARIA
(P) Nº. 038/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 01/2015/ASSEMUN/SEMA de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor, MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Engenheiro Florestal, de Macapá-AP, à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06 a 10.04.2015, com objetivo de participar do III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável - Nova Governança federativa e o papel das cidades no Brasil e no Mundo.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de março de 2015.

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) Nº. 040/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 008/2015/NAV/CPNA/SEMA, de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores, NEIMAR LUCAS DOS PASSOS NASCIMENTO, Educador Sócio Ambiental e MARCIO NUNES LEITE, Extensionista Agropecuário de Macapá-AP, ao município de ITAUBAL, no período de 11 a 12.04.2015, onde participaram de palestra de Cadastro Ambiental Rural no 3º Festival da Mandioca. Autorizar também o deslocamento do servidor, RAIMUNDO CARLOS BRITO, motorista, que conduzirá o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de abril de 2015.

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) Nº. 042/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 09/2015/REBIO DO PARAZINHO/CGUC/SEMA, de 23 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, JERONIMO DIAS DOS SANTOS, Analista de Meio Ambiente, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, LUCCAS XAVIER DA FONSECA, Chefe de Unidade, de Macapá-AP, ao município de AMAPÁ, no período de 27 a 29.04.2015, com objetivo de participar da Reunião e Capacitação do Conselho consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de abril de 2015.

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 0031/2015

PORTARIA
(P) Nº. 043/2015-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício nº 263/2015/DIPRE/IMAP, de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir um Grupo de Trabalho, que ficará responsável por monitorar a instalação da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, assim como a execução do Plano Básico Ambiental (PBA); além de outras ações pertinentes a este empreendimento, sob a Coordenação do Primeiro.

Denis Werlen Brazão Nunes. Analista Ambiental - IMAP.
 Alessandro Tavares Cardoso. Diretor de Meio Ambiente - IMAP.
 Antônio do Nascimento Silva Júnior. Analista Ambiental - IMAP.
 Janira Damasceno de Lima. Analista Ambiental - IMAP.
 Natalia Barbosa Krein, Analista Ambiental - IMAP
 Cibirá Sena Silva, Analista Ambiental - IMAP.
 Wellinson Maximim de Sousa Severino. Analista Ambiental - IMAP.
 Igor Costa Lemes. Analista Ambiental - SEMA.
 Odileia Cardoso Oliveira. Analista Ambiental - SEMA.
 Pablo Valente Teixeira Bandeira. Analista Ambiental - SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciente Compras e Publicações.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de abril de 2015.

MARCELO IVAN PANTOJA CREM
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 0033/2015

Setrap
 Odival Monterrozo Leite

PORTARIA Nº 031/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, Analista de Infraestrutura e ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Fiscalizarem Obras dos Contrato 047/2010-SETRAP, Execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação na Rodovia BR-156/AP, e Contrato nº 053/2010-SETRAP, Serviços de manutenção e conservação em infraestrutura Rodoviária da BR-156, da ponte sobre o Água Branca do Cajari a ultima piçarreira, no período de 15 A 16/04/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE ABRIL DE 2015.

Odival Monterrozo Leite
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 033/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor VALDENI DA SILVA PEREIRA, Motorista do Secretário- CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de conduzir o Secretário, durante fiscalização da Rodovia BR-156, trecho sul, no período de 18 a 19/04/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE ABRIL DE 2015.

Odival Monterrozo Leite
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 034/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor MAURO ROBERTO PICKERELL, Analista de Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizar Obras dos Contrato 030/2014-SETRAP, no período de 14 A 17 /04/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE ABRIL DE 2015.

Odival Monterrozo Leite
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 035/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Chefe da DITRAER - CDS - 02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de PAULO AFONSO - BA, com o objetivo de realizar recheque nas aeronaves pertencente a Companhia Hidroelétrica do São Francisco-CHESF, no período de 10 A 15/04/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 DE ABRIL DE 2015.

Odival Monterrozo Leite
 Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 036/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de dar apoio no Transporte de equipamento (Rolo Tander) no período de 22 a 23/04/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE ABRIL DE 2015.

Odival Monterrozo Leite
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 037/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Chefe da DITRAER - CDS - 02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BELEM - PA, com o objetivo de revalidar seu Certificado Médico Aeronáutico, no período de 04. A 08/05/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE ABRIL DE 2015.

Odival Monterrozo Leite
 Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 038/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02 de Janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 021/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa CONSTRUTORA E REFLORSTADORA RIO PEDREIRA LTDA., que trata da Execução de Obras de Engenharia Urbana e Elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia, compreendendo terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de Ruas e Avenidas na cidade de Santarém/AP, do seguinte trecho: Lote Único - com 23,20 KM de Extensão;

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que irá fiscalizar a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA do Contrato nº 021/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes no mesmo.

ALICE CRISTINA BESSA NUNES Presidente
 JOSÉ CARVALHO DE SOUZA Membro
 ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE ABRIL DE 2015

Odival Monterrozo Leite
 SECRETÁRIO DA SETRAP

PORTARIA Nº 039/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02 de Janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 030/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., que trata da Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia para o Atendimento das Demandas da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá - SETRAP/AP;

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 030/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes no mesmo.

PAULO LOUREIRO BITENCOURT Analista em Infraestrutura
 MAURO ROBERTO PICKERELL Analista em Infraestrutura
 ALBÉRIO PANTJA MARQUES Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE ABRIL DE 2015

Odival Monterrozo Leite
 SECRETÁRIO DA SETRAP

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 199/04-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 314/38102/2015,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 147/03-2015-DRH/SEAD, de 30/03/2015, a servidora Francilene Rocha Parente, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Social, Cadastro nº 904210, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRJA.

Macapá-AP, em 27 de abril de 2015.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Diretora do DRH/SEAD
 Decreto nº 0072/2015

PORTARIA Nº 204/04-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 314/36993/2015,

RESOLVE:

Transferir o período de usufruto da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 009/01-2015-DRH/SEAD, de 16/01/2015, a servidora Mônica Leila Teles Damasceno Gala, Professor, Cadastro nº 258423, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no SEED, de 01/03 a 31/05/2015, para 02/04 a 30/05/2015.

Macapá-AP, em 28 de abril de 2015.

Suelem
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Diretora do DRH/SEAD
 Decreto nº 0072/2015

PORTARIA Nº 205/04-2015 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 314/36993/2015,

RESOLVE:

Transferir o período de usufruto da Licença Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 006/02-2015-DRH/SEAD, de 06/02/2015, a servidora Mônica Leila Teles Damasceno Gaia, Técnico em Assuntos Educacionais, Cadastro nº 833452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no SEED, de 01/03 a 31/05/2015, para 02/04 a 30/06/2015.

Macapá-AP, em 28 de abril de 2015.

Suelem
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Diretora do DRH/SEAD
 Decreto nº 0072/2015

PORTARIA Nº 206/04-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. nº 314.44322/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Paulo Loureiro Bitencourt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infraestrutura, Cadastro nº 650749, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRAP, no período de 10/05 a 08/08/2015, referente ao quinquênio 06/04/2010 a 04/04/2015.

Macapá-AP, em 28 de Abril de 2015.

Suelem
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Diretora do DRH/SEAD
 Dec. nº 0072/2015.

PORTARIA Nº 207/04-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : Aida Monteiro da Silva
 CARGO : Educador Penitenciário
 MATRÍCULA : 654736
 QUINQUÊNIO : 01/04/2004 a 30/03/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 31/05/2015 e 01/12/2015 a 31/01/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.45521/2015

SERVIDOR(A) : Neli Barbosa da Silva
 CARGO : Educador Penitenciário
 MATRÍCULA : 690538
 QUINQUÊNIO : 01/04/2004 a 30/03/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 31/07/2015 e 04/01 a 02/02/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.45531/2015.

Macapá-AP, em 28 de Abril de 2015.

Suelem
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Diretora do DRH/SEAD
 Decreto nº 0072/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA S.D.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO Nº 2014/32471-SEAD.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 087, Centro Administrativo, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 173.209-DPTC/AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 186.371.672-68, nomeada através do Decreto nº 0010/2015-GEA, no uso de suas atribuições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo com a empresa S.D.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.290.089/0001-85, sediada na Av. Pedro Américo, nº 719, Bairro Julião Ramos, CEP: 68.908-199, Macapá/AP, telefone nº (96) 9151-0817 ou 9151-1313, email: sdcomercioeservico@hotmail.com, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Supressão do item 04 - Café moído embalado a vácuo, em caixa com 05 kg e item 06 - Açúcar refinado, em fardo, com 30 kg, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2014-CPL e do Art. 19, I do Decreto nº 7.892/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº Item	Especificação do Material de expediente	Unid.	Marca	Qtz	Preço Unit. (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)
01	Água mineral, 1,5 litro, pacote com 06 unidades.	Pacote	ANDINA	120	11,82	1.430,40
02	Água mineral engarrafada, 20 litros, sem vasilhame.	Und	CRISTAL	1300	4,41	5.733,00
03	Água mineral, copo de 200 ml, caixa com 24 copos.	Caixa	ANDINA	50	11,50	575,00
TOTAL						7.738,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2015, será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2015 em 03 (três) vias, com 02 (duas) laudas cada via, de igual teor e forma para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem da utilização do presente instrumento será o da Justiça do Amapá.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Macapá/AP, 30 de março de 2015.

Maria Goreth
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2015 - SESA

Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: JN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.082.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto nº. Decreto nº 001/2015, Sr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

LEITE, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade nº. 539870 - DF, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 244.341.751-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: JN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.631.570/0001-91, com sede na Av. José Mauro Silva do Nascimento, nº 281, Bairro: Muca, Macapá, Amapá-AP, CEP nº 68.902-350, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Alvinho Mesquita, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.160.002-04, RG nº 247.257 SSP/AP, residente e domiciliado na Avenida José Mauro da Silva, nº 281, Bairro do Muca, Macapá, Amapá-AP, CEP nº 68.902-350 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
 1.1.O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar

n.º 101/2000, de 04/05/2000, Lei n.º 4320, de 17/03/1964 e o Decreto Estadual n.º 0387/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Contratação emergencial n.º 0048/2015 de pessoa jurídica para prestação de manutenção predial do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Saúde, Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Hospital da Criança e do Adolescente – HCA e Hospital de Emergência – HE, que compreenderá mão de obra, fornecimento de uniformes e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 369.956,46 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, com início em 15/04/2014 e término em 14/06/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas com execução deste Contrato correspondem ao montante total de R\$ 369.956,46 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que ocorrerá pela Dotação Orçamentária ação n.º 2531.3, fonte n.º 107, elemento de despesa n.º 33.90.39.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e n.º 5.450/05, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, e subsidiariamente da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ainda serem objeto de Termo Aditivo, a ser firmado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO:


20.1 Este Contrato deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Para propositura de qualquer ação, com base neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, excluindo-se qualquer outro por qualquer privilégio que seja.

E por estarem assim, juntos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Macapá-AP, 14 de abril de 2015.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
CONTRATO EMERGENCIAL N.º 01/2015

Contrato, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ N.º 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, N.º 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto n.º 0001/2015, Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Brasileiro, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta cidade - Macapá - Amapá, sito Avenida José Tupinambá, n.º 739, Bloco C, Bairro Julião Ramos portadora do R.G. n.º 539.870/SSP/DF, e do CPF n.º 244.341.751-49 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. Duque de Caxias, Km 20 S/N, Distrito Industrial, no Município de Santana, Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, natural de Macapá/AP, portador do RG n.º 012132, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 301.565.053-04, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, n.º 375, Bairro: Centro, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, constante nos autos do processo administrativo n.º 2013/40325

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) com fornecimento de Containers que serão utilizados nos armazenamentos (condicionamento) externos dos resíduos - RSS da rede de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 Para esta contratação emergencial fica estabelecido o prazo contratual no Máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório, para atender a demanda atual da rede hospitalar do estado do Amapá.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do serviço será de 1.280.807,20. (um milhão, duzentos e oitenta mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos).

A despesa com execução deste contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada na ação 2472.6, fonte 107, elemento de despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente, mediante a execução do objeto deste contrato, sendo que, a contratada deverá apresentar boletim de medição do serviço contendo quantidade discriminada por tipo de resíduo e assinatura do servidor ou responsável pelo setor de acompanhamento da pesagem e demais serviços, comprovação de quitação do serviço de disposição final e a Nota Fiscal mensal à SESA, e esta deverá ser atestada pelo Fiscal do

Contrato da SESA, para posterior liquidação e pagamento da despesa pela Secretaria de Estado da Saúde, mediante ordem bancária creditada em conta corrente específica do licitante.

CLÁUSULA DECIMA- QUARTA: DOS CASOS OMISSOS

14.1. Incumbirá ao contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela Lei n.º 8.666/1993.

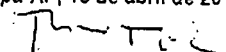
CLÁUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Macapá, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Por estarem Justos e acordados, assinam este Instrumento Legal, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 16 de abril de 2015.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

PORTARIA
(T) N.º 003/2015 – GAB/SEFAZ

Institui Comissão para realizar estudos sobre o índice para distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação dos impostos estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas em lei, e,

Considerando a necessidade de analisar, validar ou rever critérios de determinação dos índices para distribuição de parcela da receita do produto da arrecadação dos impostos estaduais;

Considerando a exigência de uma justa distribuição desses recursos, atendendo estritamente a forma das normas vigentes;

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei n.º 0322, de 22 de dezembro de 1996, bem como o teor do Memo. n.º 038/2015 – COARE/SEFAZ, de 14 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelos estudos, análises, elaboração de relatórios e proposições para composição dos índices dos municípios, na proporção dos 3/4 (três quartos) do Valor Adicionado nas operações relativas ao produto da arrecadação do ICMS, conforme disposições contidas no Artigo 158 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal n.º 63/90 e art. 1º, II e art. 2º, I da Lei Estadual n.º 322/96 que dispõe sobre a distribuição das parcelas da receita da arrecadação do ICMS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, os quais desenvolverão os trabalhos sem prejuízo das demais atividades funcionais, com subordinação ao Gabinete da Secretária Adjunta da Receita:

I – Eliane Figueira Heidemann – Coordenadora de Arrecadação (COARE);

II – João Bittencourt da Silva – Coordenador de Tributação (COTRI);

III – Marco Antônio Turchetto – Gerente do NUCLA/COARE;

IV – Ademar Caetano Silva Junior – NUIEF/COARE.

V – Carlos Vinicius de Freitas Silva – Auditor Fiscal/CEPAF.

Art. 3º Os procedimentos para a execução dos trabalhos serão definidos pela própria comissão, sendo que esta deverá interagir com setores internos e externos da Secretaria de Estado da Fazenda para obter informações.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório final dos trabalhos até o dia 22 de maio de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiriete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 23 de abril de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0009/2015

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração – DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do Inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 – Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 28 de abril de 2015

Marco Antônio Turchetto
Gerente do NUCLA

Ademar Caetano da Silva
Junior
Gerente do NUIEF

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.043685-0
Razão Social: F RODRIGO SILVA ME
Nº IOD: 0148/2014

CAD/ICMS: 03.029310-3
Razão Social: V6 EMPREENDIMENT IMP E EXP LTDA ME
Nº IOD: 0150/2014

CAD/ICMS: 03.031476-3
Razão Social: C RODRIGUES ME
Nº IOD: 0158/2014

CAD/ICMS: 03.027337-4
Razão Social: P R O DOS SANTOS ME
Nº IOD: 0159/2014

CAD/ICMS: 03.032731-8
Razão Social: BENEDITO & FERNANDES LTDA ME
Nº IOD: 0160/2014

CAD/ICMS: 03.023326-7
Razão Social: R L MAIA
Nº IOD: 0162/2014

CAD/ICMS: 03.036251-2
Razão Social: D DE S MORENO EMPREENDIMENTOS
Nº IOD: 0164/2014

CAD/ICMS: 03.024330-0
Razão Social: PONTE IRMÃO & CIA LTDA
Nº IOD: 0165/2014

CAD/ICMS: 03.037670-0
Razão Social: CONSOCIO ABO/SANENCO
Nº IOD: 0170/2014

CAD/ICMS: 03.044293-1
Razão Social: JANAINA S DE QUEIROZ ME
Nº IOD: 0172/2014

CAD/ICMS: 03.004521-0
Razão Social: H A CAVALCANTE ME
Nº IOD: 0173/2014

CAD/ICMS: 03.044823-9
Razão Social: REVESTCORES COM DE TINTAS LTDA ME
Nº IOD: 0178/2014

CAD/ICMS: 03.002680-1
Razão Social: RANGEL PINHEIRO MONTEIRO ME
Nº IOD: 0179/2014

CAD/ICMS: 03.034701-7
Razão Social: COMP NAC DE ABASTECIMENTO-CONAB
Nº IOD: 0184/2014

CAD/ICMS: 03.036256-3
Razão Social: E S DE SIQUEIRA ME
Nº IOD: 0186/2014

CAD/ICMS: 03.032708-3
Razão Social: R C MASCARENHA ME
Nº IOD: 0190/2014

CAD/ICMS: 03.027363-3
Razão Social: D T M SANTOS - ME
Nº IOD: 0192/2014

CAD/ICMS: 03.021208-1
Razão Social: EMPRESA DE CONST DA AMAZONIA LTDA
Nº IOD: 0193/2014

CAD/ICMS: 03.046937-6
Razão Social: M J DA S FERNANDES ME
Nº IOD: 0198/2014

CAD/ICMS: 03.032155-7
Razão Social: P R C SILVA ME
Nº IOD: 0199/2014

CAD/ICMS: 03.032913-2
Razão Social: V M P LTDA EPP
Nº IOD: 0201/2014

CAD/ICMS: 03.027621-7
Razão Social: C P PENANTE LTDA
Nº IOD: 0203/2014

CAD/ICMS: 03.032371-1
Razão Social: G & J COM E REPRESENTAÇÕES DE PROD
Nº IOD: 0210/2014

CAD/ICMS: 03.027405-2
Razão Social: COOP AGROEXT D PROD DO MUNICIPIO DE
Nº IOD: 0212/2014

CAD/ICMS: 03.045671-1
Razão Social: INTERCABOS COMERCIO LTDA - ME
Nº IOD: 0220/2014

CAD/ICMS: 03.046315-7
Razão Social: B C ROCHA FREITAS - ME
Nº IOD: 0223/2014

CAD/ICMS: 03.024816-4
Razão Social: GERALDINO TEIXEIRA AMARAL ME
Nº IOD: 0234/2014

CAD/ICMS: 03.028648-4
Razão Social: O RODRIGUES DE MELO ME
Nº IOD: 0239/2014

CAD/ICMS: 03.016379-5
Razão Social: R F PAIVA
Nº IOD: 0240/2014

CAD/ICMS: 03.045413-1
Razão Social: JOSE RIBAMAR DE SOUSA
Nº IOD: 0242/2014

CAD/ICMS: 03.034668-1
Razão Social: RHUALAN COM E DIST PROD OPT LTDA ME
Nº IOD: 0243/2014

CAD/ICMS: 03.008405-4
Razão Social: X-LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nº IOD: 0249/2014

CAD/ICMS: 03.025349-7
Razão Social: AMAPA SUPORT LTDA
Nº IOD: 0253/2014

CAD/ICMS: 03.029128-3
Razão Social: J M Q DE ALMEIDA - ME
Nº IOD: 0254/2014

CAD/ICMS: 03.021331-2
Razão Social: SANEPLAN LTDA
Nº IOD: 0258/2014

CAD/ICMS: 03.025170-2
Razão Social: ED S REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA ME
Nº IOD: 0259/2014

CAD/ICMS: 03.021728-8
Razão Social: S & M COSMETICOS LTDA
Nº IOD: 0260/2014

CAD/ICMS: 03.000548-0
Razão Social: FERNANDO LEITE
Nº IOD: 0261/2014

CAD/ICMS: 03.030134-3
Razão Social: S S DOS SANTOS SERVIÇOS E COM ME
Nº IOD: 0262/2014

CAD/ICMS: 03.022000-9
Razão Social: EMANUEL PAULO DOS ANTOS
Nº IOD: 0263/2014

CAD/ICMS: 03.038862-7
Razão Social: TARUMA CONSTRUÇÕES LTDA ME
Nº IOD: 0266/2014

CAD/ICMS: 03.020981-1
Razão Social: M R DE CASTRO PONTES ME
Nº IOD: 0268/2014

CAD/ICMS: 03.036049-8
Razão Social: J C CREDITOS LTDA ME
Nº IOD: 0269/2014

CAD/ICMS: 03.047541-4
Razão Social: CAFÉ FINO AMAZONIA LTDA EPP
Nº IOD: 0275/2014

CAD/ICMS: 03.046145-6
Razão Social: D DE SOUSA DOS SANTOS ME
Nº IOD: 0276/2014

CAD/ICMS: 03.029771-0
Razão Social: L A AMANAJAS CORREIA ME
Nº IOD: 0276/2014

CAD/ICMS: 03.021368-1
Razão Social: M M S SOUZA ME
Nº IOD: 0281/2014

CAD/ICMS: 03.015869-4
Razão Social: BARBOSA & NASCIMENTO LTDA ME
Nº IOD: 0282/2014

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

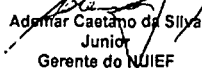
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0008/2015

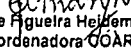
O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração - DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na **SUSPENSÃO ex-officio** da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP

Macapá-AP, 27 de abril de 2015


Marco Antonio Turchetto
Gerente do NUCLA


Ademar Caetano da Silva
Junior
Gerente do NUIEF


Eliane Figuera Heidemann
Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS: 03.035876-0
Razão Social: TAPAJOS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
Nº IOD: 0020/2014

CAD/ICMS: 03.036124-9
Razão Social: MINERAÇÃO MORRO DA MINA LTDA - EPP
Nº IOD: 0027/2014

CAD/ICMS: 03.037331-0
Razão Social: MAIS VEICULOS LTDA - ME
Nº IOD: 0028/2014

CAD/ICMS: 03.025118-4
Razão Social: C F COSTA
Nº IOD: 0031/2014

CAD/ICMS: 03.039457-0
Razão Social: EGESA ENGENHARIA S.A
Nº IOD: 0033/2014

CAD/ICMS: 03.047005-6
Razão Social: LUG ESTRADA DE FERRO DO AMAPA, S/N
Nº IOD: 0037/2014

CAD/ICMS: 03.006898-9
Razão Social: AIRES INDUSTRIA E COM IMP. E EXPORT
Nº IOD: 0048/2014

CAD/ICMS: 03.021098-4
Razão Social: GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Nº IOD: 0052/2014

CAD/ICMS: 03.045829-3
Razão Social: INDUSTRIA DUBOM LTDA
Nº IOD: 0057/2014

CAD/ICMS: 03.047463-9
Razão Social: SANTOS & SOARES LTDA
Nº IOD: 0058/2014

CAD/ICMS: 03.024660-1
Razão Social: DELIMA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Nº IOD: 0059/2014

CAD/ICMS: 03.027703-5
Razão Social: J CARLOS COELHO ME
Nº IOD: 0062/2014

CAD/ICMS: 03.038911-9
Razão Social: ATLANTICA LOG TRANSP. E EMP. LTDA
Nº IOD: 0066/2014

CAD/ICMS: 03.043296-0
Razão Social: SINTESE COM HOSPITALAR LTDA
Nº IOD: 0068/2014

CAD/ICMS: 03.038033-2
Razão Social: COOP MISTA AGROEXT PROD V DO JARI
Nº IOD: 0069/2014

CAD/ICMS: 03.045090-0
Razão Social: CARLOS A C MARTINS ME
Nº IOD: 0071/2014

CAD/ICMS: 03.044130-7
Razão Social: FAZAMA AGROFLORESTAL S.A
Nº IOD: 0075/2014

CAD/ICMS: 03.045850-1
Razão Social: J C S PESSOA
Nº IOD: 0078/2014

CAD/ICMS: 03.041080-0
Razão Social: E DAS G DANTAS DA SILVA
Nº IOD: 0079/2014

CAD/ICMS: 03.045107-8
Razão Social: BEIJA FLOR SERVIÇOS LTDA ME
Nº IOD: 0082/2014

CAD/ICMS: 03.028140-6
Razão Social: BEIJA FLOR SERVIÇOS LTDA ME
Nº IOD: 0083/2014

CAD/ICMS: 03.029058-9
Razão Social: B S CONSTRUÇÕES TRANSP. E COM. LTDA
Nº IOD: 0089/2014

CAD/ICMS: 03.003577-0
Razão Social: ELSON G DE OLIVEIRA
Nº IOD: 0090/2014

CAD/ICMS: 03.033550-7
Razão Social: REDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Nº IOD: 0091/2014

CAD/ICMS: 03.014553-3
Razão Social: ASSOC D AGRIC DO MUTUM EM CALÇOENE
Nº IOD: 0093/2014

CAD/ICMS: 03.020025-3
Razão Social: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Nº IOD: 0098/2014

CAD/ICMS: 03.043172-7
Razão Social: ENGARRAFADORA OLIVEIRA CORREA LTDA
Nº IOD: 0100/2014

CAD/ICMS: 03.032204-9
Razão Social: RODOVIARIO VILAÇA LTDA
Nº IOD: 0101/2014

CAD/ICMS: 03.024285-1
Razão Social: RCA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Nº IOD: 0103/2014

CAD/ICMS: 03.044569-8
Razão Social: FAZERMONTER MONTAGEM LTDA
Nº IOD: 0107/2014

CAD/ICMS: 03.033315-6
Razão Social: V R G LINHAS AEREAS S A
Nº IOD: 0108/2014

CAD/ICMS: 03.037056-6
Razão Social: E FAVACHO MORAIS EPP
Nº IOD: 0110/2014

CAD/ICMS: 03.041221-8
Razão Social: J A COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA
Nº IOD: 0114/2014

CAD/ICMS: 03.045134-5
Razão Social: J A B MARTINS COMERCIO - ME
Nº IOD: 0115/2014

CAD/ICMS: 03.033298-2
Razão Social: AMABEL MADEIRAS LTDA EPP
Nº IOD: 0118/2014

CAD/ICMS: 03.038646-2
Razão Social: J D DE ABREU NETO - ME
Nº IOD: 0123/2014

CAD/ICMS: 03.045034-9
Razão Social: INSTTALE ENGENHARIA LTDA
Nº IOD: 0124/2014

CAD/ICMS: 03.022939-1
Razão Social: M S MIRANDA DOS SANTOS - ME
Nº IOD: 0125/2014

CAD/ICMS: 03.041582-9
Razão Social: BACANA COMUN. PUBLIC E VÍDEOS LTD
Nº IOD: 0126/2014

CAD/ICMS: 03.036769-4
Razão Social: JR SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA
Nº IOD: 0128/2014

CAD/ICMS: 03.037842-4
Razão Social: KACZAM & GARCIA KACZAM LTDA
Nº IOD: 0129/2014

CAD/ICMS: 03.043726-1
Razão Social: H J SANTA FE COM E AGRICOLA LTDA
Nº IOD: 0132/2014

CAD/ICMS: 03.028464-3
Razão Social: W MARQUES BENTO ME
Nº IOD: 0139/2014

CAD/ICMS: 03.032277-4
Razão Social: DAN HEBERT S/A CONSTRUT E INCORP
Nº IOD: 0141/2014

CAD/ICMS: 03.024380-7
Razão Social: DISTRIB RIO NORTE LTDA FILIAL
Nº IOD: 0142/2014

CAD/ICMS: 03.019382-6
Razão Social: EXPEDITO F SILVA
Nº IOD: 0144/2014

CAD/ICMS: 03.042116-0
Razão Social: MAC MARITIME INDUSTRIA NAVAL LTD
Nº IOD: 0145/2014

CAD/ICMS: 03.030955-7
Razão Social: INTEGRAL CONST E COMERCIO LTDA
Nº IOD: 0146/2014

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Júnior

PORTARIA Nº 022/2015 - SEPLAN


O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0061, de 02 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras Nanele Linhares Martins, Administradora/CMG/SEPLAN e Raimunda Barral da Luz, Técnica em Turismo/CMG/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participarem da reunião na Casa Civil e tratar de assuntos referentes à Medida Provisória nº 660/2014 que regulamenta a EC nº 079/2014, que trata de matérias de relevante interesse do Estado do Amapá, no período de 22 a 25 de abril de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 17 de abril de 2015.


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015/UCC-SEPLAN

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014-CPL/SEPLAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014-SEPLAN

PROCESSO: 28810.000073/2014-CPL/SEPLAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais para atender a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN

CONTRATADA: VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2428 Elemento de Despesa: 3390.33 Fonte: 101

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Macapá-AP, 26 de Abril de 2015.

Atenciosamente,


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/15-CEE/AP

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 04/2015 - CEE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público, que:

Art. 1º - Ficam convocados os membros deste Órgão Colegiado, para comparecerem à sessão extraordinária, de caráter especial, conforme

dispõe o Art. 24, V. do Regimento deste CEE, a realizar-se no dia 11 (onze) de maio do corrente ano, para a eleição do (a) Presidente e Vice-Presidente deste Conselho Estadual de Educação, para o biênio 2015 a 2017:

§ 1º - A eleição de que trata este Artigo, far-se-á com a presença, de no mínimo dois terços (2/3) dos Conselheiros (as) em exercício, por escrutínio secreto, sendo eleito o (a) candidato (a) que reunir metade mais um dos votos válidos.

§ 2º - No caso da ausência de Conselheiros Titulares, deverão ser convocados Conselheiros Suplentes, para a devida substituição, nos termos do Art. 20, do Regimento deste CEE.

Art. 2º - Os (as) Conselheiros (as) interessados (as) em concorrer ao referido pleito, deverão proceder as inscrições de suas chapas, na Secretaria deste Conselho.

§ 1º - O período de inscrição de chapas será de 04 a 07 de maio do ano em curso, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

§ 2º - A numeração das CHIAPAS CONCORRENTES obedecerá à ordem de inscrição das mesmas, junto a este CEE/AP.

Art. 3º - O Resultado Final da Eleição deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo pela Presidente deste CEE, para nomeação e posterior posse da Presidência eleita, imediatamente à publicação do ato.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pela Plenária do CEE.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de abril de 2015.

CARLOS NILSON DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 04/2015-CEE

Comunicação

Gilberto Ubaiara Rodrigues

PORTARIA Nº 017/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 006/2015-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme Decreto nº 1278 de 17 de fevereiro de 2011, considerando a necessidade de implantar mecanismo de fiscalização e controle dos pagamentos efetuados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Amapá, para atuarem como responsáveis pela liquidação das despesas desta Secretaria, substituindo a Portaria nº 060/2014.

- Nelma Lucia dos Santos Cabral - Resp. Atividade Comunicação Administrativa
- Carlos Alberto Oliveira da Silva - Resp. Atividade Material e Patrimônio

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2015.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 018/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 002/2015-CPL/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 016 de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário oficial nº 5908 de 02 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

- PORTARIA Nº 016/2013 e
- Tânia Maria Nascimento dos Santos - Apoio

Leia-se a:

- PORTARIA Nº 016/2015
- Tatiana da Silveira Pinto - Apoio

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2015.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 019/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. nº 001/2015-UCC/NAF/GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de Fiscal e suplente, dos setores competentes de cada contrato desta secretaria, conforme Lei nº 8.666/93, Art. 67:

5º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2011-SECOM/MIDIA MIX

- Valdemir Tavares da Silva - Fiscal
- Jorge Gomes Gonçalves - suplente

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2015.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 020/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 003/2015-COM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Anne Karoline Oliveira dos Santos, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de: Oiapoque, Calçoene e Amapá, com objetivo de acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Cultura, no encontro com produtores culturais e prefeitos para tratarem das políticas públicas no exercício de 2015, bem como acompanhar as programações do I Fórum Indígena Estadual na Aldeia Kumarumá, período de 20 a 27 de abril de 2015.

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 021/2015 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/2015-COM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque - Aldeia Kumarumá, com objetivo de fazer cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica, do I Fórum Indígena Estadual de 2015, bem como registrar a participação do Senhor Governador, Antônio Waldez da Silva Góes, no período de 22 a 27 de abril de 2015.

- Patrick de Almeida Farias - Assessor de Comunicação
- Alexandro Wagner Oliveira da Silveira - Assessor de Comunicação
- José Baia Goz - Assessor Técnico de Jornalismo
- Minalia Trujillo - Assessora de Comunicação

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 - SECOM

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, COMO CONTRATADA NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é uma adesão a uma da Procuradoria Geral do Estado - PGE - AP - Ata de Registro de Preços nº 002/2014 - Pregão Eletrônico nº 006/2014, por menor preço global, com regime de execução indireta, em observância as disposições contidas na Lei 10.520/2002, nos Decretos nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 2.832/2012, Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e as alterações posteriores, Lei nº 4.320/64 e Parecer Jurídico da PROG nº 564.2015, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens por estimativa, compreendendo os serviços para cotação, reserva, renovação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagem aérea âmbito nacional e internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone) ou presencial, para Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, conforme condições especificações contidas no termo de referência.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato deverá iniciar-se em 28 de Abril de 2015 e vigorará até 31 de Dezembro de 2015..

DA DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos conforme Programa 1091012412211902012 - Manutenção de Serviços Administrativos, fonte de recursos: 0101 - RTU, Elemento de despesa: 33.90.33 - Despesas com Passagens e Locomoção, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PARTE REPRESENTANTE
ARIANE PATRÍCIA GOMES DIAS

Macapá-AP, 28 de Abril de 2015.

Gilberto Ubaiara Rodrigues
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

TERMO DE ADESSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços Nº 002/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2014 - CPL/PGE/AP, onde foi qualificada a empresa VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ/(ME) Nº: 07.783.034/0001-49, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ para fornecimento de passagens aéreas nacionais/internacionais, conforme especificação abaixo discriminada:

Item 01:

Ata nº 002/2014 - PGE/AP
Pregão nº 06/2014 - CPL/PGE

Empresa Registrada: VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.
 Valor Unitário: percentual de desconto ofertado 100% (cem por cento)
 Estimativa anual: registrada R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Macapá, 27 de abril de 2015.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
 Secretário de Estado da Comunicação

Desenvolvimento Rural
Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA
 N.º 056/2015-SDR

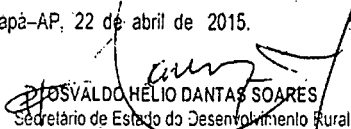
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 033/15-GAB/SDR de 22.04.2015.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, conduzindo o veículo pick-up Toyota HILUX/SRV, placa NEM - 2915, com o Secretário da SDR, no período de 22 à 26.04.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 N.º 057/2015-SDR

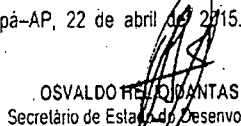
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 051/15-CODER/SDR de 22.04.2015.

RESOLVE:

Designar DUNANT DONATO LEITE, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da reunião juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e com os Conselheiros do Conselho Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável do Território dos Lagos - CONLAGOS, para tratar da eleição dos novos Conselheiros, no período de 23 à 26.04.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 N.º 058/2015-SDR

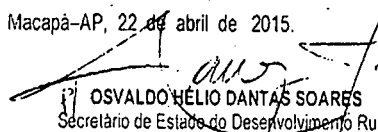
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 003/15-GASG/UA/NAF/SDR de 10.04.2015.

RESOLVE:

Designar a funcionária SANDRA CORRÊA BOTELHO, Responsável por Atividade Serviços Gerais, CDI-3, para fiscalizar os serviços de manutenção das recargas e pinturas dos extintores de incêndio do prédio da SDR, Setor de Transporte e das Feiras do Agricultor, Jardim e do Bunitizal, referente ao Contrato N.º 001/2015-SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 N.º 059/2015-SDR

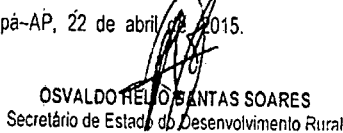
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 007/15-GAT/UA/NAF/SDR de 22.04.2015.

RESOLVE:

Designar o funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa NEM - 3957, com técnicos da SDR, no período de 23 à 26.04.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2015.


OSWALDO HÉLIO DANTAS SOARES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

ADAP
Alcir Figueira Matos

PORTARIA N.º 029/2015-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Decretos nrs. 1394 de 05 de novembro de 2009 e 0045 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0020/DGL/ADAP, de 16 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Permanente de Licitação/CPL/ADAP.

Art.2º - Esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, entrará em vigor a partir de 16 de abril de 2015.

- Raimundo Alex Gomes da Silva - Presidente
- Marilúcio Dias Gomes - Membro
- Cleusa Nunes dos Santos Bosques - Membro
- Antônia Barbosa Pereira - Suplente
- Doralice Lobato de Oliveira - Suplente

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de abril de 2015.


ALCIR FIGUEIRA MATOS
 Diretor Presidente/ADAP

PORTARIA N.º 030/2015-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Decretos nrs. 1394 de 05 de novembro de 2009 e 0045 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0024/DGL/ADAP, de 16 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir os servidores abaixo relacionados, que atuaram como PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO, da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, conforme Portaria n.º 103/2014, na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica e presencial.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de abril de 2015.

- Raimundo Alex Gomes da Silva - Pregoeiro
- Railana Francely de Barros Peixoto - Membro da equipe de Apoio
- Hermisson Moraes de Araújo - Membro da equipe de Apoio
- Lina Pereira Botelho - Suplente da equipe de Apoio
- Aínda Lúcia Rodrigues Neves - Suplente da equipe de Apoio

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de abril de 2015.


ALCYR FIGUEIRA MATOS
 Diretor Presidente/ADAP

PORTARIA N.º 031/2015-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Decretos nrs. 1394 de 05 de novembro de 2009 e 0045 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0025/DGL/ADAP, de 16 de abril de 2015.

RESOLVE:

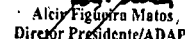
Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, que atuarão como PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO, da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica e presencial.

Art.2º - A referida Comissão entrará em vigor no período de 16 de abril a 31 de Dezembro de 2015.

- Raimundo Alex Gomes da Silva - Pregoeiro
- Marilúcio Dias Gomes - Membro de equipe de Apoio
- Cleusa Nunes dos Santos Bosques - Membro de equipe de Apoio
- Antônia Barbosa Pereira - Suplente da equipe de Apoio
- Doralice Lobato de Oliveira - Suplente da equipe de Apoio

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de abril de 2015.


ALCYR FIGUEIRA MATOS
 Diretor Presidente/ADAP

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 50 de 23 de abril de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n.º 001/99-CAV/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2015.07.0151P - DIBEF/AMPREV, de 29/01/2015, resolve homologar concessão de pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Insultador:

Nome da ex-servidora Inativa: Maria Amélia Cardoso Vidal,
 Matrícula n.º 5274; aposentada através da Portaria n.º 36815/2013-GP de 20 de março de 2013, Cargo: Técnico Judiciário, CPF n.º 209.792.902-78; Data do Óbito: 24/11/2014; Lotação: Amapá Previdência.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 24/11/2014 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
HUMBEFRTO CARDOSO VIDAL	Cônjuge	Vitalício	33,33%
HANIEL CARDOSO VIDAL	Filho (a)	Temporário	33,33%
HELOISA CARDOSO VIDAL	Filho (a)	Temporário	33,33%

Homologo a concessão de pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos Arts. 10, Inciso I, §5º, 26, §§1º, 2º, 5º e 6º, 31, 89, da Lei Estadual n.º 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei n.º 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual n.º 1.432, de 29/12/2009.

Macapá - AP, 23 de abril de 2015.


ARNALDO DOS SANTOS FILHO
 Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA N.º 052/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0043, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o teor do Memo. N.º 010/2015 - PROJUR/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica/PROJUR- FGS-3, SV, durante o impedimento da Titular Ideusanka de Vasconcelos Sepeda, no período de 28/04/2015 a 12/05/2015.

Macapá-AP, 27 de abril de 2015.

Amácio Santos Filho
Diretor Presidente da AMPREV

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP;

Considerando a deliberação da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV, realizada no dia 27 de abril de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Investimento, no âmbito da Amapá Previdência, do Estado do Amapá.

Art. 2º Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimento para o biênio 2015-2016:

- a) Francieleide Marinho Lima da Silva - Diretora Financeira e Atuarial;
- b) Carlos Roberto dos Anjos Oliveira - chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado;
- c) Fernando Cezar Pereira da Silva - Conselheiro do CEP;
- d) Paulo de Santana Vaz - Conselheiro do CEP;
- e) Hemerson de Souza Dias - Conselheiro do CEP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

Macapá-AP, 28 de abril de 2015.

Amácio Santos Filho
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014- DETRAN/AP E A EMPRESA R.M DE ALMEIDA.

Processo nº014.004484/2014.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril O Estado do Amapá por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP inscrito no CNPJ sob o nº 11.633.713/0001-09, com sede na Rua Tancredo Neves, n 217, Bairro São Lázaro, Cidade de Macapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, INACIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, delegado de polícia, casado, portador do RG 269167-AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49 residente e domiciliado na Av. 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, CEP 68.920-000 e de outro lado como CONTRATADA: A EMPRESA R.M DE ALMEIDA, devidamente qualificados nos autos do Contrato nº 021/2014, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 021/2014, datado de 25 de setembro de 2014 para impressão de material gráfico de forma parcelada, para promoção de ações e projetos educativos referente à educação para o trânsito e outras ações de sensibilidade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP conforme solicitação do Núcleo de Educação(NEDUC), conforme descrito no Processo Administrativo nº 014 004484/2014.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, INACIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, Delegado de Polícia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o contrato foi celebrado sem observância da legislação em vigor, inclusive da Lei de Licitações e Contratos Os efeitos dessa rescisão operam-se ex tunc (efeitos são retroativos à época da origem dos fatos), preservando-se os terceiros de boa fé, posto não ter esta espécie de rescisão natureza punitiva

Considerando as recomendações dispostas no Parecer

Técnico nº 17/2015- ACI/DETRAN/AP e PROJUR/DETRAN/AP Nº 278/2015

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a contar de 29 de abril de 2015, o contrato nº 021/2014, firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e EMPRESA R.M DE ALMEIDA

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dar por ato unilateral do DETRAN/AP, nos termos do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, uma vez que o contrato foi celebrado sem observância da legislação em vigor, inclusive da Lei de Licitações e Contratos

CLAUSULA TERCEIRA - É assegurada a CONTRATADA o direito de percepção dos Valores referentes à prestação dos Serviços ate o dia 29 de abril de 2015 preservando-se os terceiros de boa fé, posto não ter esta espécie de rescisão natureza punitiva.

O presente Termo sera lavrado em três vias de igual teor e forma

Macapá, 29 de abril de 2015.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia
Diretor Presidente do DETRAN-AP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014- DETRAN/AP E A EMPRESA E.S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME.

Processo nº014.003552/2014.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril O Estado do Amapá por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.633.713/0001-09, com sede na Rua Tancredo Neves, n 217, Bairro São Lázaro, Cidade de Macapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, INACIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, delegado de polícia, casado, portador do RG 269167-AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49, residente e domiciliado na Av. 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, CEP 68.920-000 e de outro lado como CONTRATADA: A EMPRESA E.S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME, devidamente qualificados nos autos do Contrato nº 012/2014, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 012/2014, datado de 11 de junho de 2014 para Prestação de Serviços Serigraficos, visando a realização das atividades educativas promovidas pelo Núcleo de Educação(NEDUC) do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP, conforme descrito no Processo Administrativo nº 014.003552/2014.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, INACIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, Delegado de Polícia, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o contrato foi celebrado sem observância da legislação em vigor, inclusive da Lei de Licitações e Contratos. Os efeitos dessa rescisão operam-se ex tunc (efeitos são retroativos à época da origem dos fatos), preservando-se os terceiros de boa fé, posto não ter esta espécie de rescisão natureza punitiva

Considerando as recomendações dispostas no Parecer Técnico nº 18/2015- ACI/DETRAN/AP.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a contar de 29 de abril de 2015, o contrato nº 012/2014, firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e EMPRESA E.S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dar por ato unilateral do DETRAN/AP, nos termos do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93 uma vez que o contrato foi celebrado sem observância da legislação em vigor, inclusive da Lei de

Licitações e Contratos.

CLAUSULA TERCEIRA - É assegurada a CONTRATADA o direito de percepção dos Valores referentes à prestação dos Serviços ate o dia 29 de abril de 2015 preservando-se os terceiros de boa fé, posto não ter esta espécie de rescisão natureza punitiva.

O presente Termo será lavrado em três vias de igual teor e forma

Macapá, 29 de abril de 2015.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia
Diretor Presidente do DETRAN-AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 20/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 261 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação de Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESOB.
1.	NES 2767	AC00009874	26/03/2015	6076	0
2	NER 9353	AC00010498	28/03/2015	5185	1
3	NER 9353	AC00010499	28/03/2015	5185	2
4	NEK 1345	AC00008199	26/03/2015	5835	0
5	NET 1643	AC00010284	29/03/2015	6050	1
6	NEU 4368	AC00010202	26/03/2015	5819	7
7	NEK 1345	AC00008200	26/03/2015	7366	2
8	NES 1451	AC00010555	23/03/2015	7366	2
9	NEP 9833	AC00009428	25/03/2015	5185	1
10	NEQ 8203	AC00008345	25/03/2015	5908	0
11	NFB 9731	AC00009423	25/03/2015	5185	1
12	NEP 1995	AC00010739	27/03/2015	6599	2
13	NET 2834	AC00007654	13/03/2015	6599	2
14	NEO 5695	AC00010532	25/03/2015	5010	0
15	KDN 1558	AC00010547	25/03/2015	5959	3
16	NEK 3946	AC00010472	24/03/2015	6599	2
17	NEK 7619	AC00009424	25/03/2015	5185	1
18	NEK 3946	AC00010471	24/03/2015	5010	0
19	NEW 2079	AC00010090	27/03/2015	5010	0
20	NET 6314	AC00008506	25/03/2015	5541	3
21	NEX 7888	AC00007012	26/03/2015	6599	2
22	NEN 0128	AC00008189	25/03/2015	5010	0
23	NEW 8884	AC00010586	23/03/2015	6769	1
24	NEJ 3181	AC00009702	27/03/2015	5010	0
25	NEX 1463	AC00010300	29/03/2015	6599	2
26	NEM 2810	AC00006406	25/03/2015	6599	2
27	HXT 0764	AC00003339	29/03/2015	6599	2
28	NEO 7785	AB00087103,	13/03/2015	5010	0
29	NEM 5704	AC00010274	29/03/2015	6564	0
30	NEW 4660	AC00010281	29/03/2015	5720	0
31	NEM 5704	AC00010273	29/03/2015	5045	0
32	NET 9697	AC00008291	28/03/2015	5045	0
33	NEN 6332	AC00008297	28/03/2015	5185	1
34	NEU 4674	AC00010479	27/03/2015	7340	0
35	NEN 5806	AC00010180	29/03/2015	5010	0
36	NEN 5806	AC00008360	29/03/2015	7340	0
37	NEM 2974	AC00008295	28/03/2015	5010	0
38	NEU 5400	AC00008523	25/03/2015	5010	0
39	NEU 7638	AC00010155	26/03/2015	6645	0
40	QLN 1179	AC00011055	29/03/2015	5010	0
41	NEL 6561	AC00011101	29/03/2015	7340	0
42	NEL 6561	AC00011102	29/03/2015	6050	1
43	NEO 7386	AC00009907	29/03/2015	6599	2
44	NEO 4823	AC00009429	25/03/2015	5908	0
45	NEZ 3954	AC00010587	23/03/2015	6769	1

Table with columns: ID, Name, AC Code, Date, Value, and another Value. Rows include NFA 3803, NEV 4849, NES 6075, etc.

Table with columns: ID, Name, AC Code, Date, Value, and another Value. Rows include OGW 6941, NEQ 7910, NFB 6589, etc.

Macapá/AP, de _____ de 2015.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 137/2015-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que às 10h:00 (dez) horas do dia 14/05/2015, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 0217, São Lázaro, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL DE SRP Nº 001/2015-CPL/DETRAN, referente ao Processo nº 014.003231/2015 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 8.000 (oito mil) RESMAS DE PAPEL A-4 BRANCO PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, de acordo com o especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no horário das 08h às 12:30h e das 15:00h às 17:30h, ou ainda solicitar através do e-mail cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá-AP, 29 de Abril de 2015.

LUANE PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA DE PAULA

Pregoeira

lapen

Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº 179 DE 28 DE ABRIL DE 2015

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Jefferson Dias Picanço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0136/2015-GEA

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 169/2015, publicada no Diário Oficial Nº 5922 de 23 de março de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 0136/2015 - GEA

Sociedades de Economia Mista

CAESA

Patrícia de Cássia da Silva Brito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 - CAESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 - CAESA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS, NOTAS E BALANÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ. PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Patrícia de Cássia da Silva Brito - Diretora Presidente, Paulo Roberto Távora - Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico e Leandro da Silva Passos - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: M.F. PICANÇO - ME REPRESENTANTE: MANOEL FIGUEIREDO PICANÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar do dia 08 de Abril de 2015 até o dia 08 de Abril de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, incisos II, da lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 30 de Abril de 2015.

Patrícia de Cássia da Silva Brito
Diretora Presidente

Publicação Diversas

EXPEDITO F. SILVA - ME CNPJ: 14.572.325/0005-87 - Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rod. BR 156/s/n KM 102 município de Porto Grande-AP.